



MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Art. 72 inc. VIII

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1547º/2026.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO DA GARAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

CONSIDERANDO Que a necessidade da contratação foi **identificada e justificada** por meio de documentos técnicos, incluindo a **Estimativa de Despesa**, a **Declaração de Razão da Escolha do Contratado** e a **Justificativa de Preço**, conforme disposto na **Lei nº 14.133/2021**.

CONSIDERANDO Que a escolha do contratado foi baseada na **pesquisa de mercado**, garantindo que o serviço seja prestado por um fornecedor que apresentou **preço compatível com os valores médios praticados** no mercado, conforme o **Mapa de Cotação**.

CONSIDERANDO Que a **contratação direta** encontra amparo legal no **Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7**, que permite a dispensa de licitação para **contratações cujo valor não ultrapasse o limite legal estabelecido para bens e serviços comuns**.

RESOLVE:

Art.1.º Com base nas justificativas apresentadas e nos documentos que instruem este processo, **declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação dos serviços de lava jato destinados à lavagem da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do **Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7**, para:

MM TRANSPORTE ENVALL LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 53.400.916 /0001-03, estabelecida no endereço Rua Capitão Aguedo, QUADRA22 LOTE 01 CASA 02, CENTRO, 73.970-000, MAMBAÍ - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	ABRAÇADEIRA		4,00	UN	19,6667	17,00
1/2	MANGUEIRA RETA		0,59	UN	142,6667	141,00
1/3	CM DE MANGUEIRA		9,00	UN	19,3333	18,00
1/4	ALICATE PRESSÃO N10 TRAMONTINA		1,00	UN	82,6333	79,90
1/5	Chave Philips 1/4x6		1,00	UN	15,8333	13,50
1/6	BICO DE AR		3,00	UN	47,6667	45,00
1/7	PARAFUSO AUTOBROCANTE 12X4		69,00	UN	1,3333	1,00
TOTAL VENCEDOR						610,59

Art.2.º O presente Ato Declaratório será devidamente publicado para garantir a transparência e publicidade do procedimento administrativo.

SÍTIO D'ABADIA-GO, aos 02/10/2026.

ORLANDO JOSE DA SILVA NETO
PREFEITO